



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 001 /2017, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia e de acordo com o parecer jurídico nº 004 de 05 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, ao servidor Sr. **WILTON ALVES DA SILVA**, do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotado na *Secretária Municipal de Saúde na sede do município*, a partir do dia 05 de janeiro de 2017, devendo retornar às suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2019, no horário normal de trabalho.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 06 de janeiro de 2016.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 002 /2017, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia e de acordo com o parecer jurídico nº 004 de 05 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora Sr^a. **TAIZA ROCHA MACHADO**, do cargo de *Assistente Social*, lotado na *Secretária Municipal de Saúde na sede do município*, a partir do dia 05 de janeiro de 2017, devendo retornar às suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2019, no horário normal de trabalho.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 06 de janeiro de 2016.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 003 /2017, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia e de acordo com o parecer jurídico nº 012, de 05 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora Sr^a. **SIRLENE DOURADO SOUSA SILVA**, do cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretária Municipal de Saúde na sede do município*, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, devendo retornar às suas atividades normais no dia 06 de fevereiro de 2019, no horário normal de trabalho.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 06 de fevereiro de 2016.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 004 / 2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, a servidora **JUSSÉLIA OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 20 de fevereiro de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 20 de maio do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2017

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 005 / 2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, a servidora **JUSSÉLIA OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 20 de maio do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 006 / 2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, a servidora **MARIA GORETE ROCHA PAIXÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 20 de maio do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 007 / 2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, a servidora **RITA MARIA PINTO DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 20 de maio do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 009 /2017, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora Sr^a VALMIRA TEXEIRA BARRETO, *do cargo de Professora, lotada na Escola José Firmino da Silva, Povoado de Jaguaraci neste município*, a partir do dia 01 de março de 2017, devendo retornar às suas atividades normais no dia 01 de março de 2019, no horário normal de trabalho.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de março de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 007 / 2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, a servidora **RITA MARIA PINTO DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 20 de maio do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 011 / 2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, o servidor **JÚLIO BENICÍO LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 12 de março de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 12 de agosto do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de março de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 012 / 2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, a servidora **OZENI FERREIRA DE ABREU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 03 de março de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 03 de agosto do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de março de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 013 / 2017, DE 05 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **REINI RODRIGUES DA SILVA BATISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 05 de março de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 05 de agosto do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de março de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 014 / 2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 01 (mês) restante da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **MARCIO GONÇALVES DE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de 01 a 30 de março do corrente ano, tendo em vista que o mesmo já gozou de 02 (dois) no período de 01 abril a 30 de maio de 2016, conforme declaração firmada pelo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de concessão, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 015 / 2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **MARIA NILVA ALVES DOS ANJOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 02 de maio de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 30 de julho do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de maio de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

